



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 027/26

CONSIDERANDO que, a organização do quadro de pessoal é elemento essencial para o bom funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que, a transparência acerca das formas de vínculo, lotação e remuneração dos servidores públicos permite melhor acompanhamento por parte do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que, a observância dos limites de despesa com pessoal, previstos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), é fundamental para o equilíbrio financeiro do município; e

CONSIDERANDO que, cabe à Câmara Municipal exercer o controle externo e a fiscalização dos atos administrativos, de forma colaborativa e responsável.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos preste as seguintes informações:

- a) Qual o quantitativo atual de funcionários que prestam serviços à Prefeitura Municipal, especificando o tipo de vínculo existente (servidores efetivos, ocupantes de cargos em comissão, estagiários e servidores designados)?
- b) Como estão distribuídos esses funcionários entre as Secretarias, Departamentos, Autarquias e demais unidades administrativas do município?
- c) Quais os valores remuneratórios praticados, de acordo com cada tipo de vínculo, observada a legislação aplicável?
- d) Qual o número de cargos de provimento em comissão existentes e preenchidos, no âmbito da Administração Municipal;
- e) Há servidores oriundos do governo do estado que, atualmente exercem atividades na Prefeitura Municipal? Em caso positivo, identificar quais são esses servidores, qual a função desempenhada e o local de sua atuação.
- f) Há servidores municipais que se encontram cedidos ao governo do estado? Em caso positivo, identificar quais são esses servidores, o cargo de origem e do órgão ao qual estão vinculados atualmente.
- g) Quais os valores despendidos com a folha de pagamento nos meses de janeiro de 2025 a janeiro de 2026, especificando mês a mês?
- h) Qual foi o percentual da receita ou do orçamento mensal comprometido com despesas de pessoal nos referidos meses, conforme item “g”?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- i) Prestar informações adicionais relacionadas ao tema, que contribuam para o pleno esclarecimento desta Casa Legislativa.
- j) Encaminhe-se a esta Casa de Leis, demonstrativos, relatórios ou documentos oficiais que evidenciem o enquadramento do Município nos limites legais de despesa com pessoal, conforme disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal;

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 20 de fevereiro de 2026.


FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Vereador

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 20/02/2026

Presidente